



PORTARIA Nº 0222/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 01 de setembro de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, que o consta no Processo nº 044 /2020 - SEMED, datado em 05 de agosto de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 10 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA COM AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ANTÔNIO GEDECI NASCIMENTO SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetivo, matrícula 2.053, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **24.08.2020 a 22.09.2020**.

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

**Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019